



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
LICITAÇÃO E CONTRATOS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 055/2017.

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Desembargador Danton Bastos, n.º 01, Centro, inscrito no CNPJ de n.º 27.165.745/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ALENCAR MARIM**, DORAVANTE denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, formaliza a **RESCISÃO UNILATERAL do Contrato de Locação nº 055/2017**, cujo objeto é a locação de um imóvel, situado à Av. Leontina Ferreira Martins, nº 166, Bairro Vila Vicente, nesta cidade de Barra de São Francisco - ES, que servirá de residência para família em risco social, firmado com a Sra. **SANDRA REGINA MILAGRES DUMER**, brasileira, portadora do CPF nº 019.972.797-03 e da CI 1.074.528-SSP-ES, residente à Rua Sebastião Lopes da Costa, nº 97, Vila Landinha, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais por parte do beneficiário, verificado em vista domiciliar do assistente social. Considera-se rescindido o Contrato a partir da data 01/01/2017.

Barra de São Francisco-ES, 08 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Locatário

TESTEMUNHAS:

VISTO

Priscila Tamires de Souza Barbosa
Gerente de Assuntos Jurídicos da CPL